



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 244 /2023.

INDICAÇÃO Nº 056/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Cultura, que estude a possibilidade de realizar a ampliação da sede da Associação Comunitária dos Moradores de Santa Terezinha, entidade privada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.531/0001-80, com sede situada na Rua Ladislau Parreiras Vilaça, nº 05, Planalto - Distrito de Santa Terezinha de Minas, de forma a permitir que a comunidade possa utilizar o espaço para a realização de atividades sociais, considerando que a demanda em tela tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual do Município de 2023 (Lei nº 1.464, de 27 de dezembro de 2022), com a previsão de dotações consignadas no referido Orçamento, com as seguintes especificações:

14 - Secretaria de Cultura
13.392.0045.1.025 - Construção e ampliação de centros de cultura e comunitários

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, considerando que esses espaços (associações) são lugares em que a comunidade se organiza em torno das necessidades de interesse comum de todos os moradores, para discutir políticas públicas, direitos, deveres e reivindicações junto aos órgãos competentes do Poder Público.

Importante ressaltar, que no ano de 2015 referida entidade, iniciou os trabalhos de ampliação do espaço. No entanto, em razão da edição da Lei que instituiu o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que entrou em vigor para os Municípios no dia 1º de janeiro de 2017, a Associação não mais recebeu recursos públicos oriundos do Orçamento Fiscal do Executivo local, tendo em vista a necessidade da publicação de edital de chamamento público, procedimento administrativo lícito e idôneo capaz de selecionar de forma impessoal a organização

Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

privada que melhor atenderia aos fins dos Termos da Parceria a ser estabelecida com o ente público, já que anteriormente as entidades do Terceiro Setor eram incluídas na proposta orçamentária para serem contempladas com o repasse da verba, quando da execução orçamentária por meio de lei específica, ferindo muitas vezes o princípio constitucional da impessoalidade, o que possibilitava “negociações” diversas para que uma fatia do orçamento fosse destinada a determinada entidade, na maioria das vezes recém-criada e sem experiência prévia.

Insta dizer, que a entidade sempre atuou em favor dos moradores da Comunidade de Santa Terezinha promovendo atividades como aulas de danças, eventos sociais dia das Mães, Pais e das Crianças.

Assim, estudar a possibilidade de atender a presente indicação, é medida oportuna e conveniente.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2023.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador